

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 27 de Fevereiro e 2023.

Nome	Ruana Amaro Dezardi
CPF/MF	123.661.849-13
RG	13.707.788-4
Nº PIS/PASEP/NIS	164.52736.87-7
C.B.O (classificação brasileira de ocupações)	
Endereço (Rua, nº, Bairro, CEP, cidade, estado)	Rua Portela n: 569 pinheirão Francisco Beltrão/PR 85.603-170
Telefone	46988308627
E-mail	Ruanaamaro8830@gmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Cargo	Unidade	Quantidade	Valor mensal bruto R\$	Valor Total R\$
1	Coordenador Pedagógico 40 horas semanais	Mês	12		
2	Professor de Educação Física 30 horas semanais	Mês	10	1573,63	15.736,50
3	Auxiliar Administrativo 40 horas semanais	Mês	10		

Declaramos que nos comprometemos a executar o serviço especificado acima obedecendo ao que está expresso no edital e seus anexos e à legislação pertinente.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Declaramos ainda que, não pertencemos ao quadro de servidores do Município de Francisco Beltrão - PR.

Atenciosamente.

(nome e assinatura do(a) proponente)

Ruana Dezardi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.707.788-4

POLEGAR DIREITO

Luana Amaro Dezordi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.707.788-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/2012

NOME: LUANA AMARO DEZORDI

FILIAÇÃO: JUNIOR DANIEL DEZORDI
NEUSELI AMARO

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA-MARMELEIRO/PR, RENASCENÇA
C.NASC-11028, LIVRO-17A, FOLHA-33

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
123.661.349-13

Nome
LUANA AMARO DEZORDI

Nascimento
25/11/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

EM 27/07/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º e 1º NOME E SOBRENOME: LUANA AMARO DEZORDI 1ª HABILITACAO: 27/01/2023

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/11/2002 FRANCISCO BELTRAO PR

4ª DATA EMISSAO: 27/01/2023 4ª VALIDADE: 27/01/2024 ACC: P

6ª DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR: UF: 13707788-4 SESP PR

4ª CPF: 123.661.849-13 5ª Nº REGISTRO: 03093326399 3ª CAT. FINE: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PLACAO: ENROR DANIEL DEZORDI

NEUSELI AMARO

7ª ASSINATURA DO DETENTOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC	05		27/01/2024	D	05		
A1				DE			
B			27/01/2024	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 52100956140 PR921269541

PARANA

2546633540

CONFERE COM ORIGINAL

EM 27/01/2023
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

Handwritten signature

Recursos Humanos

Sua carteira profissional deverá ser sempre atualizada quando:

- 1 - Gozar férias;
- 2 - Tiver alteração de salário;
- 3 - Tiver transferência ou promoção;
- 4 - Sofrer desconto de contribuição sindical;
- 5 - Houver afastamento por doença ou acidente no trabalho ou licença por período prolongado.

Comunique ao Departamento Pessoal as alterações que se referam a:

- A - Mudança de estado civil;
- B - Alteração de beneficiários;
- C - Nascimento de filho;
- D - Mudança de residência ou telefone;
- E - Obtenção ou alteração de título de eleitor;
- F - Obtenção de certificado de reservista;
- G - Obtenção ou alteração do CPF.

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT.

É o seu instrumento para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Contém todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, a garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a ser observada pelos empregadores e profissionais do seu setor.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional, contribui para a preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para o futuro e o de seus dependentes.

Este documento também, como documento de identificação, é válido para:

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO TRABALHO

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
164.52736.87-7

NUMERO: **1221030** SERIE: **0060** PR: **PR**

Luana Amaro Dezordi
ASSINATURA DO TITULAR

FOTO DO TITULAR (3x4) e IMPRESSÃO DIGITAL

Recursos Humanos

Sua carteira sempre

- 1 - Gozar férias;
- 2 - Tiver alteração de salário;
- 3 - Tiver transferência ou promoção;
- 4 - Sofrer desconto de contribuição sindical;
- 5 - Houver afastamento por doença ou acidente no trabalho ou licença por período prolongado.

Comuniquemos as alterações que se referam a:

- A - Mudança de estado civil;
- B - Alteração de beneficiários;
- C - Nascimento de filho;
- D - Mudança de residência ou telefone;
- E - Obtenção ou alteração de título de eleitor;
- F - Obtenção de certificado de reservista;
- G - Obtenção ou alteração do CPF.

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

LUANA AMARO DEZORDI

FILIAÇÃO: NEISEL AMARO JUNIOR DANIEL DEZORDI

NASCIMENTO: 28/11/2002

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR

DOCUMENTO: R.G. - 197077884 - 21/11/2012 - SESP - PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF: 123.867.848-13

TIT. ELEITOR: BEÇÃO

LOCAL DE EMISSÃO: AM/PR - FRANCISCO BELTRÃO

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2019

ZONA: _____

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____

DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____

DOCUMENTO _____

MOTIVO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____

DOCUMENTO _____

MOTIVO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____

DOCUMENTO _____

MOTIVO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____

DOCUMENTO _____

MOTIVO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SER JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUANA AMARO DEZORDI
CPF: 123.661.849-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:44 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **8FC1.FB35.F0F3.E725**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº7880/2023
PESSOA FÍSICA

NOME: LUANA DESORDI

CPF: 123.661.849-13

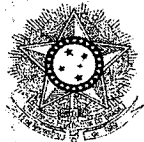
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1 - Centro CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	26/02/2023
DATA	DE	VALIDADE:	25/08/2023 ✓
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J4X2875UP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/02/2023 - 18:26:53
 Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA AMARO DEZORDI

CPF: 123.661.849-13

Certidão n.º: 8439123/2023

Expedição: 27/02/2023, às 08:28:32

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA AMARO DEZORDI**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **123.661.849-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis n.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2022.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 020/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação, e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não pertenço ao quadro de Servidores do Município de Francisco Beltrão - PR; e
- 4) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: luancamara8830@gmail.com

Telefone: 4698830-8627

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 27 de fevereiro de 2023.

(nome e assinatura do(a) proponente)

Luana Dezordi

[Handwritten initials]



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC.

UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido e para os devidos fins, que o(a) aluno(a) LUANA AMARO DEZORDI, Registro Acadêmico n.º 00215014, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. n.º , inscrito(a) no Cadastro da Pessoa Física - CPF. n.º 123.661.849-13, requereu e foi deferida a sua matrícula na UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, desta Universidade, na 3.ª série, do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, na modalidade BACHARELADO (Graduação: PRESENCIAL), período NOTURNO, para o corrente ano letivo de 2023.

Por ser verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ, 26 de fevereiro de 2023.

Secretaria Acadêmica Setorial

Código da autenticação: 2150142023022620360319

Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica Setorial

Em: 26 de fevereiro de 2023

Verificação da autenticidade: https://aluno.unipar.br/site/ver_autenticacao_docs.php

UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Avenida Júlio Assis Cavalheiro, n.º 2000 - Centro - Caixa Postal n.º 255 - Telefone/Fax: (0**) 46-3520-2800 - CEP: 85.601.000 - Francisco Beltrão - Paraná

HOME PAGE: <http://www.unipar.br>



CEBRADE
CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO

RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO - TCE DO ESTUDANTE

Rescisão do Contrato de Estágio - TCE do (a) estudante em 31 de julho de 2019.

Motivo:

- Término do contrato (Termino Contrato Concedente);
- Pedido do estagiário;
- A pedido da empresa Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;
- Por efetivação do estagiário;
- Encerramento sumário por não vínculo com entidade educacional;
- Termino de Contrato.

Razão social da empresa: CEBRADE Central Brasileira de Estágio Ltda.

Francisco Beltrão, 31 de Julho de 2019.

CEBRADE CENTRAL BRASILEIRA
DE ESTÁGIO LTDA - ME
CNPJ: 18.347.576/0001-83

CEBRADE

CONFERE COM ORIGINAL

EM 27/07/2022

Luana Amorim Degordi
Assinatura do Estagiário (a)

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

MANDAR PARA A FACULDADE ESSA RESCISÃO E O CONTRATO NOVO



CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIOS.

Aos 01 do mês de AGOSTO de 2019, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO, as partes abaixo relacionadas celebram entre si o Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágios.

CEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF
ENDERECO: RUA TENENTE CAMARGO, 345
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY **CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ: 76.416.965/0001-21 **TELEFONE:** (46) 3524-5451
REPRESENTADA POR: MARCOS ANTONIO BEVILAQUA

UNIDADE CONCEDENTE

NOME DA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ENDERECO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO **CEP:** 85601-030
CNPJ: 77.816.510/0001-66 **TELEFONE:** (46) 3520-2121
REPRESENTADA POR: CLEBER FONTANA

ESTAGIÁRIO

NOME DO ESTUDANTE: LUANA AMARO DEZORDI **CÓDIGO:**
ENDERECO: RUA FORTALEZA, 169
BAIRRO: PINHEIRINHO **CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO **CEP:** 85603-170
RG: 137077884 **CPF:** 123.661.849-13 **DATA DE NASCIMENTO:** 25/11/2002
CURSO: TECNICO EM FORMAÇÃO DE DOCENTES **SÉRIE/PERÍODO:** 3ª SÉRIE
TURNO: MATUTINO **RA:** 601307219
E-MAIL: luanadezirdi8830@gmail.com **TELEFONE:** 46988308627

O Acordo de Cooperação tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio do estudante da instituição de ensino junto a unidade concedente do estágio. Através da Central Brasileira de Estágios - CEBRADE, situada na Rua Saldanha Marinho, 1465 -centro, CEP: 85010-290 fone (42) 3622-4425, CNPJ 10.347.576/0001-83 o estudante, a instituição de ensino e a unidade concedente do estágio celebram o seguinte termo de estágio, de acordo com a lei 11.788/2008, com vista ao ESTÁGIO REMUNERADO sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – O Termo de Compromisso de Estágio tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de estágios de ESTUDANTE da INSTITUIÇÃO DE ENSINO (cedente) junto a UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que integra o processo de ensino-aprendizagem.

CLÁUSULA 2ª – o Termo de Compromisso de Estágio, entre a CONCEDENTE e o ESTUDANTE com intervenção da instituição de ensino CEDENTE, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 3ª – Na vigência do presente Termo de Acordo, o estagiário estará segurado contra acidentes pessoais, na forma legal, conforme apólice nº 10.005.289/99-84, MAPFRE VIDA S.A.

CLÁUSULA 4ª – São atribuições da instituição de Ensino:

- Cumprir as responsabilidades fixadas na Cláusula 4ª do termo de Convênio celebrado com a Central Brasileira de Estágio – CEBRADE;
- Observar as obrigações estabelecidas na Lei 11.788/2008;

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA 5ª – São atribuições da Unidade Concedente do Estágio:

- Proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, inserindo-o em situações reais de trabalho;
- Cumprir o disposto no plano de estágio, solicitando alterações, quando necessário;
- Cumprir as responsabilidades fixadas na Cláusula 3ª do Termo de Convênio celebrado com a Central Brasileira de Estágio Ltda-ME;
- Estipular e manter um supervisor de estágio na empresa para orientar e acompanhar o estagiário para o efetivo cumprimento do objetivo do estágio;
- Efetuar nos prazos estabelecidos, o pagamento da bolsa auxílio a Central Brasileira de Estágio Ltda-ME, conforme especificações no Plano de Estágio. Efetivando o pagamento caberá à repassar o valor da bolsa-auxílio ao estagiário, somente após a confirmação.
- A Unidade Concedente do Estágio compromete-se a permitir visitas, sem prévio aviso, para a UniCesumar possa verificar as condições de oferta do estágio.

CLÁUSULA 6ª – São atribuições do estudante:

- Cumprir com empenho e interesse, a programação estabelecida para seu ESTÁGIO.
- Elaborar e entregar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, relatórios sobre seu estágio;
- Observar e obedecer às normas internas da CONCEDENTE e da Agência Integradora de Estágios, bem como outras eventuais recomendações emanadas pela chefia imediata e/ou pelo supervisor interno do estágio.
- Manter a regularidade e frequência efetiva as aulas, de acordo com a Lei 11.788/2008.
- Gozar 30 (trinta) dias de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano ou, proporcional, quando o estágio tiver duração inferior a 1(um) ano;

CLÁUSULA 7ª – São atribuições da Central Brasileira de Estágio – CEBRADE:

- Centralizar o processo de estágio entre a Instituição de Ensino, Unidade Concedente e Estudante;
- Verificar junto às instituições de Ensino quanto a regularidade e aproveitamento dos estagiários às aulas;
- Realizar o acompanhamento sistematizado aos Estagiários nas Unidades Concedentes, visando o total aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem;

EM 27/02/2023
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIOS

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Mario de Andrade, C E-Ef M N Prof
 ENDEREÇO: Rua Tenente Camargo, 345
 BAIRRO: Luther King
 CNPJ: 76.416.965/0001-21
 REPRESENTADA POR: Marcos Antonio Bevilaqua

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO
 TELEFONE: : (46) 3524-5451

UNIDADE CONCEDENTE

NOME DA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000
 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO
 CNPJ: 77.816.510/0001-66
 REPRESENTADA POR: Cleber Fontana

CEP: 85601-030
 BAIRRO: Centro
 TELEFONE: (46)3520-2121

ESTAGIÁRIO

NOME DO ESTUDANTE: LUANA AMARO DEZORDI
 ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 169
 BAIRRO: PINHEIRINHO
 RG: 13.707.788-4
 CURSO:
 E-MAIL: luanadezordi8830@gmail.com

CPF: 12366184913

CÓDIGO: 10234
 CEP: 85603-170
 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO
 DATA NASC: 25/11/2002
 SÉRIE:
 TELEFONE:

RA:

Este termo Aditivo altera a(s) seguinte(s) cláusula(s):

7. Prorrogação da vigência do estágio de:
 29/07/2020 à 29/07/2021 (data em que o estagiário encerra os dois anos de contrato, não podendo ser prorrogado após esta data).

Assim, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e para mesmo efeito.

FRANCISCO BELTRÃO, 01 de Agosto de 2020.

COLÉGIO ESTADUAL MARIO DE ANDRADE
 Ensino Fundamental, Médio Normal e Profissional
 Rua Tenente Camargo, 345 - b. Luther King
 Fone/Fax (46) 32245451 - CEP 85.605-030

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
 (carimbo e assinatura)

Luana A Dezordi
 ESTAGIÁRIO

77.816.510/0001-66
 MUNICÍPIO DE FCO. BELTRÃO
 CEP 85601-030
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1000
 Francisco Beltrão - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 (carimbo e assinatura)

CEBRADE CENTRAL BRASILEIRA
 DE ESTÁGIO LTDA ME
 CNPJ: 18.377.976/0001-36

CEBRADE COM ORIGINAL
 (carimbo e assinatura)

27/02/2023

INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR POR PARTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (art. 7º, inciso III, Lei nº 11.788/08).

Nome: Afonso Nunes Prestes
 RG nº: 3486394-6
 Cargo: Diretor
 Assinatura: Afonso Nunes Prestes
 Res. Nº 544/2018 D.O.E. 19/02/2018
 Diretor Auxiliar

Marcos Antonio Bevilaqua
 Assinatura do Representante Legal

(Para estudantes com idade entre 16 à 18 anos incompletos)

Dados do Representante Legal

CPF: 021.223.879-55
 RG: 7.349.437-0

INDICAÇÃO DO SUPERVISOR POR PARTE DA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Nome: Maria de Fatima P. Niclotte
 RG nº: 183246908
 Cargo: Direção
 Assinatura: Maria de Fatima P. Niclotte
 CPF: 41007021-53
 CNPJ Concedente: 97.496.764/0001-54

ESCOLA MUNICIPAL
 RECANTO FELIZ
 Rua Angra dos Reis c/ Taubaté, 180
 Bairro Pinheirinho - Fco. Beltrão - PR
 CEP 85603-040 - (46) 3527-4010



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO Nº 20/2022
Declaramos que recebemos às 08H41N, o ENVELOPE com a habilitação referente a licitação acima epigrafada, de LUANA AMARO DEZORDI.	
Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2023.	
<p style="text-align: center;"> Departamento de Compras Licitações e Contratos Lorizete Artuzo  Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)</p>	

- d) Receber a bolsa-auxílio da Unidade Concedente e repassá-la ao estagiário, conforme acordado no Plano de Estágio;
- e) Realizar a rescisão, alteração ou quaisquer outros atos necessários nesse Termo, quando vierem a ocorrer.

CLÁUSULA 8ª - O Acordo de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento, caso ocorra:

- a) Solicitação por escrito por parte do estagiário, especificando o motivo da rescisão;
- b) Solicitação por escrito por parte da Unidade Concedente, especificando o motivo da rescisão;
- c) Frequência ao estágio e às aulas com aproveitamento abaixo dos limites estabelecidos;
- d) Transferência de curso ou Instituição de Ensino;
- e) Conclusão de curso ou trancamento da matrícula;
- f) O não cumprimento do convencionado nesse acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Informações Complementares:

- 1. Área ou Setor do Estágio: ESCOLA MUNICIPAL RECANTO FELIZ
- 2. Horário do Estágio: 12:00 às 18:00
- 3. Supervisor (a) do Estágio: MARIA DE FÁTIMA IZÉ NICLOTTE
- 4. Cargo supervisor: DIRETORA PEDAGOGIA - PÓS GRADUAÇÃO
- 5. Orientador na I.E. CONFORME INDICADO NO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
- 6. Vigência do Estágio: 01/08/2019 à 01/08/2020
- 7. Bolsa Auxílio: R\$ 700,00
- 8. Auxílio Transporte: R\$ 50,00
- 9. Modalidade: Estágio Estágio não Obrigatório

Descrição das Atividades:

AUXILIAR PROFESSOR REGENTE EM SALA DE AULA; AUXILIAR EM SALA NAS ATIVIDADES; AUXILIAR NO ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM; ORGANIZAÇÃO DA ROTINA ESCOLAR.

CLÁUSULA 9ª - De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, renunciando desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões que se originar deste Acordo de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio, que não possa ser resolvida amigavelmente. Assinam as partes, as 04(quatro) vias de igual teor, com vigência de um ano da data do contrato.

COLÉGIO ESTADUAL PRÊMIO DE ANDRADE
 Ensino Fundamental, Médio Normal e Profissional
 Rua Tenente Camargo, 376 - Al. Zuhair King
 Fone/Fax (41) 3578-8800 / 3578-8800
 Francisco Beltrão - Paraná

Marcos R. Koerich
 UNIDADE CONCEDENTE
 Francisco Beltrão - Paraná
 Administrador
 (carimbo e assinatura) 28852/PR

Luana Amorim Dyrcel

ESTAGIÁRIO
 (assinatura)

[Assinatura]
 CEBRADE
 CEBRADE CENTRAL BRASILEIRA
 DE ESTÁGIO LTDA ME
 (carimbo e assinatura)
 CNPJ: 18.347.576/0001-83

INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR POR PARTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (art. 7º, inciso III, Lei nº 11.788/08)

Nome: Afonso Nunes Prestes
 RG nº: 3486394-6
 Cargo: Coordenador
 Assinatura: Afonso Nunes Prestes
 Res. Nº 544/2018 D.O.E. 19/02/2018
 Diretor Auxiliar

INDICAÇÃO DO SUPERVISOR POR PARTE DA CONCEDENTE

Nome: Maria de Fátima Izé Niclotte
 RG nº: 83276908
 Cargo: Coordenadora
 Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]

Assinatura do Representante Legal
 (para estudantes com idade entre 16 e 18 anos)

Testemunhas:
 1) Maria de Fátima Izé Niclotte

Nome:
 CPF: 48207065-53

2) Maria Marlene S. dos Santos

Nome:
 CPF: 955 951 719-87

CONFERE COM ORIGINAL

EM 27/07/2023
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**ESCOLA MUNICIPAL
 RECANTO FELIZ
 RUA ANGRA DOS REIS C/ TAUBATE - SIN
 BAIRRO PINHEIRINHO - FCO. BELTRÃO - P
 CEP 85.603-040 - (46) 3527-4010**